

INTERESSADO: Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Osasco

ASSUNTO : Aprovação do Relatório do ano de 1973 pertinente às atividades da interessada - FCEA de Osasco

RELATOR : Conselheiro Oswaldo Aranha Bandeira de Mello

PARECER Nº 3138/75, CTG; Aprov. em 29/10/75; Comunicado ao Pleno em 5/11/75

1. Histórico: Cogita o presente da aprovação do Relatório do ano de 1973 pertinente às atividades da FMCE de Osasco.

2. Fundamentação: Conforme se verifica pela informação da A.T., o Relatório em apreço atendeu às exigências da Resolução CEE nº 40/66, em minucioso trabalho. Demais esclarece que o novo Regimento da Escola foi aprovado pelo CEE em 16/07/75, pelo Parecer nº 1937/75. Nada ha a objectar, em princípio contra a sua aprovação.

II - CONCLUSÃO

Destarte, opino favoravelmente à aprovação, em princípio, do Relatório do ano de 1973 pertinente às atividades da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Osasco.

São Paulo, 14 de outubro de 1975

a) Conselheiro Oswaldo Aranha Bandeira de Mello - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Henrique Gamba, José Antonio Trevisan, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Wlademir Pereira.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 29 de outubro de 1975

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo-vice-Presidente em exercício